



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de selecionadora de grãos e mesa densimétrica para feijão.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de uma (01) selecionadora eletrônica por cor, para feijão com 32 canais e uma (01) mesa densimétrica para limpeza de feijão, visa melhorar a otimização da qualidade final dos produtos do Município.

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor de Referência (R\$)
1	1,0	Un	SELECIONADORA ELETRÔNICA POR COR, PARA FEIJÃO COM 32 CANAIS, CAPACIDADE DEPRODUÇÃO DE 50 SACAS/HORA, 220 VOLTZ/60HTZ.	53.000,00
2	1,0	Un	MESA DENSIMÉTRICA PARA LIMPEZA DE FEIJÃO COM VENTILAÇÃO FORÇADA, COM CAPACIDADE DE 50 SACAS/HORA, 220 VOLTZ/60HTZ, COM QUATRO CANAIS DE SEPARAÇÃO	47.000,00

OBS: Os equipamentos deverão ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses.

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Setor de Licitações e Contratos via e-mail (indicado na proposta) num prazo de até 60 (sessenta) dias;

4.1.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

4.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Garagem Municipal, situado à Rua Brasilina Terra, nº 2585, Bairro 21 de Abril, Jóia - RS;

4.3 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital e anexos;

4.4 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.5 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 30 (trinta) dias após o aceite da licitação e liberação do recurso por Órgão Federal.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2022, sem prejuízo da garantia dos equipamentos.

6.1.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos equipamentos.

Jóia - RS, 06 de dezembro de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia